**PORTARIA Nº 031/2022** **GP 2**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor efetivo **Esterfferson Darley Fernandes Nogueira**, CPF: 026.285.164-46, Procurador, Matrícula n° 2013, proveniente da Prefeitura Municipal de Inajá-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.106.219/0001-23, com sede executiva à Rua Cicero Torres, nº 118, Centro, Inajá-PE, com ônus para o município de Afogados da Ingazeira-PE, ficando obrigada à citada Prefeitura a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 21 de janeiro de 2022.

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 21/01/2022
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220425121327.pdf
assinado por: idUser 83